

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.668, DE 03 DE MAIO DE 2002.

APROVA O “SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Sistema Rodoviário Municipal” dos municípios de Além Paraíba, Bias Fortes, Bom Sucesso, Botelhos, Buritizeiro, Catuji, Espera Feliz, Ewbank da Câmara, Francisco Badaró, Iapu, Itabira, Itamogí, Itumirim, Jequitibá, Mata Verde, Palmópolis, Pavão, Pirapora, Pouso Alto, Rio Pomba, Rubim, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Gramma, São José da Varginha, São Sebastião do Anta, Sarzedo, Serro, Simão Pereira, Tumiritinga, Ubaporanga.

Parágrafo único - A cópia de cada Sistema citado no artigo ficará arquivada na Assessoria de Planejamento e Coordenação do DER/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL